



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CNPJ: 80.611.635/0001-64

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Referência: **Procedimento Administrativo nº 01/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para confecção de placas de identificação dos vereadores e quadro de fotos dos vereadores da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Itaúna do Sul.**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025), às nove horas (9h), na sede da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, o Agente de Contratação, designado pela PORTARIA Nº 02/2025, iniciou a sessão pública previamente divulgada no Aviso de Contratação Direta nº 01/2025, na forma física, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/80611635000164/2025/1>), no dia 28/03/2025, no Portal da Transparência e na página principal do portal da Câmara Municipal (área destinada a eventos), no dia 28/03/2025, assim como no Diário Oficial do Município, no dia 31/03/2025, com a finalidade de julgamento e habilitação da presente dispensa de licitação para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para confecção de placas de identificação dos vereadores e quadro de fotos dos vereadores da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Itaúna do Sul. A presente contratação direta é pautada com base no art. 75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como regulamentações próprias. Pela Estimativa de Despesa (pesquisa de mercado) obteve-se orçamento dos seguintes licitantes: **CLAUDETE DE FATIMA GUILHERME GREGÓRIO - CNPJ nº: 19.332.516/0001-61; EDILSON CANO TORRES - CNPJ nº: 14.380.536/0001-94; M. P. COMERCIO E LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA - CNPJ nº: 24.833.168/0001-46.** Após as publicações realizadas para divulgação do certame, através do Aviso de Contratação Direta nº 01/2025, os seguintes licitantes apresentaram proposta comercial juntamente com os documentos de habilitação: **CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA - CNPJ nº: 02.844.351/0001-04; CLAUDETE DE FATIMA GUILHERME GREGÓRIO - CNPJ nº: 19.332.516/0001-61; EDILSON CANO TORRES - CNPJ nº: 14.380.536/0001-94; ESMN PINTURAS VIÁRIAS LTDA - CNPJ nº: 53.944.254/0001-24.** Prosseguindo, verificou-se o total de 02 (duas) propostas comerciais adicionais a serem analisadas. Destaca-se que se enquadram como ME ou EPP. Da análise e conferência, contam as seguintes propostas mais vantajosas para a Administração, cuja classificação e habilitação dá-se da seguinte forma:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL****ESTADO DO PARANÁ****AV. BRASIL, 883 - CENTRO****CEP: 87980-000****FONE: (44) 3436-1659****CNPJ: 80.611.635/0001-64****www.itaunadosul.pr.leg.br****contato@itaunadosul.pr.leg.br**

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
ITEM	ORDEM	FORNECEDOR	HABILITAÇÃO	VALOR TOTAL
1	1º	CLAUDETE DE FATIMA GUILHERME GREGORIO	HABILITADO	R\$ 2.350,00
	2º	ESMN PINTURAS VIÁRIAS LTDA	HABILITADO	R\$ 2.390,00
	3º	EDILSON CANO TORRES	INABILITADO	R\$ 3.800,00
	4º	M. P. COMERCIO E LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA	INABILITADO	R\$ 3.912,00
2	1º	CLAUDETE DE FATIMA GUILHERME GREGORIO	HABILITADO	R\$ 450,00
	2º	CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA	HABILITADO	R\$ 585,00
	3º	EDILSON CANO TORRES	INABILITADO	R\$ 630,00
	4º	M. P. COMERCIO E LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA	INABILITADO	R\$ 720,00
	5º	ESMN PINTURAS VIÁRIAS LTDA	HABILITADO	R\$ 990,00

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação com critério de menor preço por item, ficou classificado e habilitado como vencedor de todos os itens o licitante **CLAUDETE DE FATIMA GUILHERME GREGORIO - CNPJ nº: 19.332.516/0001-61**, no valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. Solicitou-se ao licitante vencedor a possibilidade de redução do valor ofertado, porém o mesmo informou que já havia oferecido a proposta limite. Posto isto, considerando o procedimento na íntegra, foram oferecidos preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública, bem como o atendimento dos quesitos de habilitação exigidos. Por fim, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação.

Itaúna do Sul/PR, 04 de abril de 2025.

WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2025